



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.
PARECER Nº 116, DE 2015.
EMENDA Nº 2, DE 2015 AO
ANTEPROJETO DE LEI Nº 140 DE 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/19/15
Protocolo

EMENTA: Dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 66/2010 que dispõe sobre o lançamento e cobrança da Contribuição de Melhoria e dá outras providências.

PROPONENTE: Poder Executivo Municipal
RELATOR: Vereador Luiz Frare/PDT

Parecer Favorável.

I. RELATÓRIO

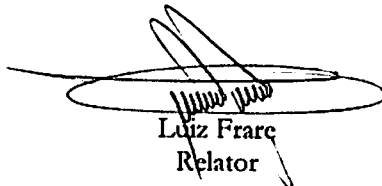
Chegou para análise da comissão a Emenda nº 2, de 2015 que pretende condicionar os benefícios concedidos no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 66, de 2010 aos contribuintes que já efetuaram o parcelamento anteriormente, porém, estão em atraso com essas parcelas.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no art. 39, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, é de competência da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, receber, examinar e expedir parecer acerca de proposições que versam sobre finanças públicas.

Ao analisar a presente emenda na encontrei nada que pudesse obstruir sua deliberação pelo Plenário Legislativo, pois, não há nenhum impedimento de ordem orçamentária e financeira que pudesse reduzir a receita ou aumentar a despesa pública.

Em face de todo o exposto, como Relator, entendo que a proposição em análise atende aos aspectos orçamentários e financeiros que norteiam a matéria, o que manifesto meu voto favorável a Emenda nº 2, de 2015 ao Anteprojeto de Lei nº 140, de 2015.


Luiz Frare
Relator



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os membros da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, por sua maioria acatam o voto do Eminentíssimo Relator, e manifestam pelo **Parecer Favorável a Emenda nº 2, de 2015 ao Anteprojeto de Lei nº 140, de 2015.**

É o Parecer. Sala da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.
Cascavel, 21 de dezembro de 2015.

Luiz Fraze
Vereador/PDT/Presidente

Walmir Severgnini
Vereador/PROS/Secretário

Fernando Winter
Vereador/PTN/Membro